



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

AVISO AOS ACIONISTAS CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Telefônica Brasil S.A. – (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de junho de 2017, deliberou, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, o crédito de Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”), relativo ao exercício social de 2017, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/2012, no montante bruto de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando no montante líquido de R\$ 80.750.000,00 (oitenta milhões, setecentos e cinquenta mil reais), com base no lucro líquido do exercício apresentado no balanço de 31 de maio de 2017. O valor por ação está descrito na tabela abaixo:

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,05275935723	0,00791390358	0,04484545365
Ações Preferenciais (*)	0,05803529296	0,00870529395	0,04932999901

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

Conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2017, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2018.

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 30 de junho de 2017. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até o final do exercício social de 2018, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

Os acionistas imunes ou isentos do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 05 de julho de 2017, junto ao Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., instituição depositária de ações escriturais, situado na Cidade de Deus, s/n, Prédio Amarelo Velho, sub-solo – Vila Yara – CEP: 06029-900 – Osasco - SP.

Observação: Os valores por ação ordinária e preferencial de Juros Sobre Capital Próprio poderão sofrer ajustes futuros, até 30 de junho de 2017, em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia para permanência em tesouraria, para posterior alienação e/ou cancelamento, conforme Fato Relevante de 09 de junho de 2017.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil – Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430 3687

Email: ir.br@telefonica.com

www.telefonica.com.br/ri